**PORTARIA CONJUNTA Nº 001, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA VII CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Lebon Régis, em conjunto com a Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL( CMAS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação e avanços na Política e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura do de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo nº18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

**Art.1º** Convocar ordinariamente a VII CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL com atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

**Art 2º** A VII CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL realizar-se- á no município de Lebon Régis/SC, no dia 12 de setembro de 2019, das 8:30 as 17:00 horas no auditório Pedro Inhaia – Centro.

**Art.3º** A VII CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL terá como tema: **“DIREITO A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E A IMPORTANCIA DO FINANCIAMENTO PÚBLICO”.**

**Art.4º** A comissão organizadora coordenada pelo presidente e pela vice presidente do conselho municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, será responsável pela organização da VII CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.

**Art. 5º** Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

**DOUGLAS FRERNANDO DE MELLO DEBORA A. DE MORAIS**

Prefeito Municipal Presidente do CMAS Lebon Régis